

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
VARA DO TRABALHO DE ALMENARA – MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
RENATO DE PAULA AMADO**



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 3ª Região (MG)

Lei de Criação nº 7.729, de 6-1-1989
Data da instalação: 20-7-1990
Data de implantação do PJe: 22-10-2015

Jurisdição: Almenara, Águas Vermelhas, Bandeira, Cachoeira do Pajeú, Comercinho, Divisa Alegre, Divisópolis, Felisburgo, Fronteira dos Vales, Jacinto, Jequitinhonha, Joáima, Jordânia, Mata Verde, Medina, Monte Formoso, Palmópolis, Pedra Azul, Rio do Prado, Rubim, Salto da Divisa, Santa Maria do Salto e Santo Antônio do Jacinto.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 23-2-2021, p. 5.

ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 25-6-2020

Às 13 horas do dia quatro de março de 2021, a Excelentíssima Desembargadora Dra. **Maristela Íris da Silva Malheiros**, Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária Telepresencial por meio da plataforma de videoconferência Zoom, instituída pelo Ato Conjunto TST/CSJT/GP Nº 54, de 29 de dezembro de 2020, na Vara do Trabalho de Almenara, situada na Rua Mário José de Souza, 30, conforme ATO Nº 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes por meio do sistema eletrônico o MM. Juiz Titular da Vara, Dr. **Renato de Paula Amado**, que em exercício do cargo de presidente da AMATRAIII, se faz presente; o MM. Juiz do Trabalho Substituto, Dr. **Ricardo Luís Oliveira Tupy**; a Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Maria Esther Pires de Faria Guimarães; os servidores Aléssia Pereira Rocha Mendes, Bárbara Santos Hoffman, Felipe Luz Lacerda, Graciella Maia Capelletti, Jean Christian Figueiredo, Jerônimo Tupy da Fonseca, Kleuber Brandão Carregosa, Max Souza Pires, Roberta Cruz Braga, Sheila Oliveira Piloto Galvão.

Iniciada a correição no horário acima registrado, a Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 65 processos, distribuídos neste ano até o dia 22-2-2021, apurando-se a média de 2,1 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu 2 cartas precatórias, dentre elas 2 executórias, até o dia 22-2-2021, das quais nenhuma foi devolvida, neste ano, para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 112 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 38 processos foram remetidos neste ano até o dia 22-2-2021.

1.4. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO – Há 8 autos de processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

1.5. CARGA PARA PERITOS – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 9 processos com perícia designada.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constam 49 mandados expedidos no PJe no ano em curso, no prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 1 processo sobrestado.

0010035-71.2020.5.03.0046 – Tema nº 1046 – Validade de norma coletiva de trabalho que limita ou restringe direito trabalhista não assegurado constitucionalmente.

Recomenda-se, ainda, que seja observada a correta correspondência dos andamentos dos processos àqueles do sistema E-Gestão, conforme Manual de Orientações do Sistema E-Gestão 1º Grau (http://negestao.tst.jus.br/index.php/E-Gest%C3%A3o_1%C2%BA_Grau).

Também deve ser consultada a cartilha de sobrestamento e “dessobrestamento” elaborada pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes, disponível no link https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/nugep-2/downloads/Cartilha_NUGEP.pdf

Está disponível no link <https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/suspensoes-encerradas/suspensoes-encerradas-no-trt-mg>, sistematizadas por assunto.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO – a taxa de congestionamento na fase de conhecimento - 1º grau, indicador nº 10 do Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG, foi de 37,48% em 2016, de 38,85% em 2017, de 34,44% em 2018 e de 31,24% em 2019 e 41,39% em 2020. A Meta estabelecida para este indicador em 2020 foi de 40% (dados extraídos do sistema e-Gestão em 21/01/2021, sujeitos a alterações devido aos envios de novas remessas de dados ao TST).

Vara do Trabalho	Almenara - 01a Vara				
	2016	2017	2018	2019	3º trim/2020 (01/10/19 a 30/09/20)
Ind. 10: Taxa de Congestionamento Conhecimento (%)	15,26	19,52	24,73	16,12	26,49

1.9. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

FASE DE CONHECIMENTO (de 1º-1-2021 até 22-2-2021)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	53
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	52
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	8

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas (aguardando atualização do PJe - chamado aberto junto ao TST):

Processos sem audiência designada durante a fase de instrução: São os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	1
---	---

Aguardando atualização do PJe - chamado aberto junto ao TST

1) Indicador Idade média do Pendente de Julgamento (I01): representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2013	2	8
2016	1	5
2020	54	1
2021 – ano de referência	56	
TOTAL	113	0,66

Abaixo a tabela dos 20 processos mais antigos na fase de conhecimento, extraídos dos itens 60, 900.60, 61, 90061, 62 e 90.062 (dados apurados no mês de fevereiro até o dia 22):

Processo	Tarefa
0000453-91.2013.5.03.0046	Cumprimento de Providências
0000674-74.2013.5.03.0046	Aguardando audiência
0010498-52.2016.5.03.0046	Aguardando audiência
0010035-71.2020.5.03.0046	Cumprimento de Providências
0010057-32.2020.5.03.0046	Aguardando audiência
0010069-46.2020.5.03.0046	Aguardando audiência
0010082-45.2020.5.03.0046	Aguardando prazo
0010090-22.2020.5.03.0046	Aguardando prazo
0010098-96.2020.5.03.0046	Elaborar sentença
0010105-88.2020.5.03.0046	Aguardando prazo
0010109-28.2020.5.03.0046	Conclusão ao magistrado
0010146-55.2020.5.03.0046	Aguardando audiência
0010191-59.2020.5.03.0046	Aguardando audiência
0010214-05.2020.5.03.0046	Aguardando prazo
0010215-87.2020.5.03.0046	Cumprimento de Providências
0010221-94.2020.5.03.0046	Aguardando prazo
0010222-79.2020.5.03.0046	Aguardando prazo
0010280-82.2020.5.03.0046	Cumprimento de Providências
0010284-22.2020.5.03.0046	Aguardando audiência
0010288-59.2020.5.03.0046	Cumprimento de Providências

2) Indicador Pendentes (I02): representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	132

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	89

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	1

	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	281
--	--	-----

3) Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido (I03): representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	8

1.10. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO – A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG, foi de 75,67% em 2016, de 68,88% em 2017, de 62,84% em 2018 e de 56,65% em 2019 e 63,28% em 2020. A Meta estabelecida para este indicador em 2020 foi de 57% (dados extraídos do sistema e-Gestão em 21/01/2021, sujeitos a alterações devido aos envios de novas remessas de dados ao TST).

Vara do Trabalho	Almenara - 01a Vara				
	2016	2017	2018	2019	3º trim/2020 (01/10/19 a 30/09/20)
Ind. 14: Taxa de Congestionamento Execução (%)	53,72	41,41	62,60	56,74	64,41

Existem 326 processos em fase de execução, assim discriminados:

- 191 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- não há processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- 135 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;

d) não há processos no arquivo temporário, extração personalizada do SIAP1.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2021 até 22/02/2021

No ano anterior, até dia 22/02/2020 - havia 306 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 142 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 2 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 162 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

Abaixo Tabela dos 20 processos mais antigos na fase de execução, conforme itens 99 e 90099 do e-Gestão (dados apurados no mês de fevereiro até o dia 22):

Processo	Tarefa
0010047-61.2015.5.03.0046	Aguardando prazo
0010031-73.2016.5.03.0046	Cumprimento de Providências
0010151-19.2016.5.03.0046	Aguardando término dos prazos
0010459-55.2016.5.03.0046	Cumprimento de Providências
0010602-44.2016.5.03.0046	Análise
0010307-07.2016.5.03.0046	Cumprimento de Providências
0010305-37.2016.5.03.0046	Cumprimento de Providências
0010543-56.2016.5.03.0046	Análise
0010530-57.2016.5.03.0046	Cumprimento de Providências
0000483-58.2015.5.03.0046	Conclusão ao magistrado
0010306-22.2016.5.03.0046	Cumprimento de Providências
0000225-82.2014.5.03.0046	Conclusão ao magistrado
0000731-92.2013.5.03.0046	Análise
0000752-34.2014.5.03.0046	Cumprimento de Providências
0000593-62.2012.5.03.0046	Conclusão ao magistrado
0010580-83.2016.5.03.0046	Aguardando cumprimento de acordo
0000111-46.2014.5.03.0046	Conclusão ao magistrado
0000271-08.2013.5.03.0046	Cumprimento de Providências
0000196-03.2012.5.03.0046	Aguardando cumprimento de acordo
0000524-64.2011.5.03.0046	Cumprimento de Providências

Abaixo a tabela comparativa por mês e ano das decisões de execução conforme itens 90.093/93 (execuções encerradas) e 90.398/398 (incidentes na Liquidação/Execução julgados,) extraídos do sistema e-Gestão (mês de fevereiro 2021 apurado até dia 22):

Mês	Ano 2020	Ano 2021
Janeiro	13	7
Fevereiro	14	13



Março	23	
Abril	1	
Mai	17	
Junho	17	
Julho	23	
Agosto	20	
Setembro	12	
Outubro	13	
Novembro	25	
Dezembro	16	
TOTAL	194	20

	2020/01	2020/02	2020/03	2020/04	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09	2020/10	2020/11	2020/12	2021/01	2021/02
LUCIANA DE CARVALHO RODRIGUES	13	14	23	1		16	23	20	12	13	12			
RICARDO LUIS OLIVEIRA TUPY					17	1					13	16		1
WALACE HELENO MIRANDA DE ALVARENGA													7	12
Totais	13	14	23	1	17	17	23	20	12	13	25	16	7	13

Comparativamente, nos anos de 2020 e 2021, foram expedidos alvarás, conforme abaixo (mês de fevereiro 2021 apurado até dia 22):

Mês	Ano 2020	Ano 2021
Janeiro	16	9
Fevereiro	20	10
Março	33	
Abril	11	
Mai	35	
Junho	33	
Julho	41	
Agosto	45	
Setembro	32	
Outubro	34	
Novembro	30	
Dezembro	36	

TOTAL	366	19
-------	-----	----

1.11. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 22-2-2021, existem 2 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	0
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	2
Tutelas Provisórias Pendentes	0
Total	2

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 4-3-2021 havia 8 processos:

- a) una por videoconferência (rito sumaríssimo):** 3 processos;
- b) procedimento ordinário:** 1 processo;
- c) instrução por videoconferência:** 1 processo;
- d) encerramento de instrução por videoconferência:** 1 processo;
- e) tentativa de conciliação na fase de execução por videoconferência:** 1 processo;
- f) tentativa de conciliação na fase de conhecimento por videoconferência:** 1 processo.

Foram examinados os autos dos processos 0010047/21, 0010052/21, 0010045/21, 0010046/21, 0010259/20.

RESULTADO: os processos encontram-se em ordem.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Nos termos do parágrafo 1º do artigo 6º do ATO Nº 13/GCGJT, de 19 de maio de 2020 e mediante consulta ao Painel Migração CLEC, que esta Vara do Trabalho possui, até o dia 28-2-2021, 6 processos físicos no total, dentre eles, 1 processo migrável.

Exame dos autos dos processos 0010181/20, 0010044/21, 0010180/20, 0010043/21, 0010285/20, 0010349/20, 0010365/20, 0010351/20, 0010340/20, 0010345/20, 0010276/20, 0010339/20, 0010101/20, 0010406/20, 0010402/20, 0010422/20, 0010358/20, 0010423/20, 0010002/21, 0010300/20, 0010177/20, 0010014/21, 0010362/20, 0010398/20, 0010397/20, 0010319/20, 0010346/20, 0010318/20, 0010223/20, 0010022/21, 0010317/20, 0010316/20, 0010223/20, 0010225/20, 0010243/20, 0010423/18, 0010364/19, 0010031/19, 0010076/20, 0010480/19, 0010306/20, 0010209/20, 0010376/19, 0010427/19, 0010033/20, 0010167/20, 0010046/20, 0010203/18, 0010395/19, 0010145/17, 0010413/20, 0010416/20, 0010376/20, 0010015/21, 0010370/20, 0010323/20, 0010382/20, 0010217/20, 0010307/20, 0010012/21, 0010404/19, 0010339/17, 0010333/18, 0000205/14, 0010257/18, 0000556/10, 0010145/19, 0010190/19, 0010256/19, 0010048/21, 0010460/18, 0010277/19, 0010278/19, 0010279/19, 0010320/19.

RESULTADO: os processos encontram-se em ordem.

Recomenda-se aos MM. juízes que profiram sentenças na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, divulgada por meio do Ofício Circular N. CR/45/2018, de 1º de outubro de 2018.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 7 ações civis públicas em tramitação.

Processo	Tarefa
0010040-30.2019.5.03.0046	Aguardando prazo
0010327-61.2017.5.03.0046	Arquivo
0010368-57.2019.5.03.0046	Preparar expedientes e comunicações
0010391-66.2020.5.03.0046	Aguardando cumprimento de acordo
0010396-88.2020.5.03.0046	Elaborar sentença
0010483-15.2018.5.03.0046	Aguardando audiência

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 2 ações civis coletivas em tramitação.

Processo	Classe
0010513-21.2016.5.03.0046	Ação Civil Coletiva
0010513-21.2016.5.03.0046	Ação Civil Coletiva

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2019	2020	2021
Procedimento sumaríssimo/ordinário	21	30	-
Instrução processo físico	-	-	-
Instrução processo eletrônico	58	61	78

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2019	2020	2021
Procedimento sumaríssimo	6	8	23/03/2021 – 15 dias
Procedimento Ordinário	6	9	29/03/2021 – 19 dias
Instrução	19	20	15/04/2021 – 29 dias

PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2021 até 1-3-2021).

1) Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento (I04): representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	32	76

2) 2) Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação (I05): representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a	24	89

data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)		
---	--	--

3) Indicador Prazo Médio Fase de Execução (I06): representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	11	947
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	8	2.148
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	0	0

No ano 2020, apurou-se que, em 235 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano-2020	Média/dia útil
Julgados procedentes	34	0,1
Julgados procedentes em parte	88	0,3
Julgados improcedentes	19	0,08
Extintos com resolução de mérito	0	0
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	141	0,6
Extintos sem resolução de mérito	15	0,06
Arquivamento	13	0,05

Desistência	18	0,07
Outras decisões sem exame de mérito	0	0
Total sem exame de mérito	46	0,1
Decisões de conhecimento	187	0,7
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	41	0,17
Decisões na fase de execução	24	0,10
Total	252	1,07

No ano de 2021, até o dia 22-2, com 30 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	22-2-2021	Média dia/útil
Julgados procedentes	0	0
Julgados procedentes em parte	4	0,1
Julgados improcedentes	4	0,1
Extintos com resolução de mérito	0	0
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	8	0,2
Extintos sem resolução de mérito	4	0,13
Arquivamento	1	0,03
Desistência	1	0,03
Outras decisões sem resolução de mérito	0	0
Total sem resolução de mérito	6	0,2
Decisões de conhecimento	14	0,4
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	2	0,06
Decisões na fase de execução	0	0
Total	16	0,5

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

– Em janeiro de 2021, com 17 dias úteis, realizaram-se:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	6	0,3
Conciliação em execução	0	0
Encerramento de instrução <small>Os encerramentos de instrução não são somados</small>	4	0,2
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	13	0,7
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	1	0,05
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	6	0,3
Una/Una (rito sumaríssimo)	10	0,5
Total	36	2,1

No mês de janeiro de 2021, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram homologados 11 acordos em conhecimento, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Conforme sistema e-Gestão, foram conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução (sentenças e decisões). Mês de janeiro 2021 apurado até dia 22-11:

Fase	Conhecimento		Liquidação		Execução	
	2020	2021	2020	2021	2020	2021
Janeiro	12	7			2	8
Fevereiro	25	11		1		21
Março	6				2	
Abril	5					
Maio	15				1	
Junho	18				1	
Julho	17		13			

Agosto	26		4		3	
Setembro	16		1		3	
Outubro	22					
Novembro	22					
Dezembro	8				1	
TOTAL	192	18	18	1	13	29

	2020/01	2020/02	2020/03	2020/04	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09	2020/10	2020/11	2020/12	2021/01	2021/02
LUCIANA DE CARVALHO RODRIGUES	14	16	8	5		17	16	32	20	22	9			
RICARDO LUIS OLIVEIRA TUPY					16						11	9		1
WALACE HELENO MIRANDA DE ALVARENGA		9				2	14	1			2		7	11
Totais	14	25	8	5	16	19	30	33	20	22	22	9	7	12

Comparativamente, nos anos de 2020 e 2021, foram realizadas audiências, conforme abaixo (mês de fevereiro 2021 apurado até dia 22-2):

Mês	Ano 2020	Ano 2021
Janeiro	29	32
Fevereiro	56	39
Março	18	
Abril	5	
Maiο	50	
Junho	96	
Julho	83	
Agosto	108	
Setembro	117	
Outubro	67	
Novembro	87	
Dezembro	41	
TOTAL	757	71

	2020/01	2020/02	2020/03	2020/04	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09	2020/10	2020/11	2020/12	2021/01	2021/02
LUCIANA DE CARVALHO RODRIGUES	29	42	18	5		83	81	106	108	66	34			
RICARDO LUIS OLIVEIRA TUPY					50						51	41		7
WALACE HELENO MIRANDA DE ALVARENGA		14				13	2	2	9	1	2		32	32
Totais	29	56	18	5	50	96	83	108	117	67	87	41	32	39

Foram realizadas 54 audiências de 1-2-2021 até o dia 28-2-2021 e 5 audiências realizadas de 1-3-2021 a 2-3-2021 e designadas 78 de 3-3-2021 até do dia 31-3-2021.

Abaixo a tabela comparativa por mês e ano das sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento, conforme apurado nos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049 do e-Gestão: (mês de fevereiro 2021 apurado até dia 22):

Mês	Ano 2020	Ano 2021
Janeiro	28	11
Fevereiro	55	21
Março	12	
Abril	6	
Maiο	21	
Junho	30	
Julho	30	
Agosto	35	
Setembro	37	
Outubro	40	
Novembro	50	
Dezembro	33	
TOTAL	377	32

	2020/01	2020/02	2020/03	2020/04	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09	2020/10	2020/11	2020/12	2021/01	2021/02
LUCIANA DE CARVALHO RODRIGUES	16	36	10	6		23	29	35	37	40	18	3		
RICARDO LUIS OLIVEIRA TUPY	12	9			21	4					30	30		1
WALACE HELENO MIRANDA DE ALVARENGA		10	2			3	1				2		11	20
Totais	28	55	12	6	21	30	30	35	37	40	50	33	11	21

Foram despachados, segundo dados da produtividade, extraídos das tabelas processuais unificadas no período (mês de fevereiro 2021 apurado até dia 22):

Mês	Ano 2020	Ano 2021
Janeiro	320	344
Fevereiro	404	399
Março	498	
Abril	292	
Maiο	533	
Junho	783	
Julho	622	
Agosto	665	
Setembro	697	
Outubro	609	
Novembro	630	
Dezembro	472	
TOTAL	6525	743

Constatou a Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de segunda-feira a quinta-feira, a partir das 8h45min e/ou 13h45min. O intervalo entre as audiências é de 30 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 15 minutos para as de procedimento ordinário e de 60 minutos para as instruções.

A análise dos termos do artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, fica prejudicada em razão das medidas de prevenção à disseminação do Novo Coronavírus da Portaria GP N. 117/2020 deste Regional.

Declara a magistrada, quanto à residência, que cumpre a disposição contida no artigo 30, inciso IV, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantém o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

5. Produtividade –

Movimentação Anual de Processos			
	2019	2020	2021 até 22-2
Processos recebidos	504	390	65
Média por dia útil	2,2	1,6	2,1
Processos remanescentes do ano anterior	143	60	115
Sentenças anuladas	1	1	0

Total de processos para solução	648	451	180
Processos solucionados	611	377	32
Processos conciliados	261	190	18
Produtividade	94,29%	83,59%	17,77%

Analisando os dados supra, verificou-se uma diminuição de 22,6% em relação ao número de processos recebidos no ano 2018. Quanto à produtividade, verificou-se que em 2019 houve uma diminuição de 10,7%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país e auxiliar na melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando um instrumento eficaz de gestão. Ademais, o IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018.

MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: (de 1º-1-2021 até 22-2-2021)

1) Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento (I07): representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	18
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	32

2) Indicador Taxa de Solução (I08): representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	32
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	65

3) Indicador Taxa de Execução (I13): representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	18
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	20

MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: (de 1º-1-2021 até 22-2-2021)

1) Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento (I09): representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	132
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	71

2) Indicador Taxa de Congestionamento na Execução (I10): representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	282
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	34

MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO: (de 1º-1-2021 até 22-2-2021)

1) Indicador Produtividade por Servidor (I11): representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	71
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	34
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	11

2) Indicador Pendentes por Servidor (I12): representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 337 e 90337 no final do período de referência	132
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	282
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	11

Perfil da Vara do Trabalho		Almenara - 01a Vara			
Indicadores / Período de referência		Ano 2019 01/01/2019 a 31/12/2019	1º trim 2020 01/04/2019 a 31/03/2020	2º trim 2020 01/07/2019 a 30/06/2020	3º trim 2020 01/10/2019 a 30/09/2020
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,05	0,48	0,26	0,15
	I02 - Pendentes	435	391	459	485
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00	0,00	0,00
	I04 - Prazo médio no	64,35	57,89	61,48	65,83

	conhecimento (em dias)				
	I05 - Prazo médio na liquidação (em dias)	65,29	58,49	76,51	73,64
	I06 - Prazo médio na execução (em dias)	609,67	778,09	741,30	673,25
	I07 - Taxa de conciliação (%)	42,07	43,23	44,91	47,49
	I08 - Taxa de solução (%)	121,26	108,67	102,73	91,09
	I13 - Taxa de execução (%)	135,82	153,06	212,84	182,69
	I09 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	14,63	10,16	17,65	26,49
	I10 - Taxa de congestionamento na execução (%)	56,74	59,29	63,24	64,41
	I11 - Produtividade por servidor	73,00	68,36	56,64	52,36
	I12 - Pendentes por servidor	36,45	31,55	36,09	41,00
Meso	Acervo	0,06	0,11	0,10	0,09
	Celeridade	0,13	0,14	0,15	0,16
	Produtividade	0,50	0,55	0,51	0,53
	Congestionamento processual	0,39	0,34	0,40	0,45
	Força de trabalho	0,54	0,53	0,57	0,53
Macro	IGEST	0,3246	0,3352	0,3440	0,3525
	Posição IGEST	15	20	27	34
	Movimentação processual	0501 a 0750	0501 a 0750	0501 a 0750	0501 a 0750

Consultada a tabela do IGEST, disponível no e-Gestão, apurou-se, até que o índice seja retificado pelo TST, conforme demanda desta Corregedoria, que no período de referência, ano 2020, no mesoindicador por colocação, esta unidade está na 22ª posição.

6. ARRECADAÇÃO –

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou
-----------------------------	------------------	---

		pagamento espontâneo
R\$16.995,58	R\$0	R\$1.391.637,05

7. PORTARIAS – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, encontram-se em vigor as Portarias nº 1/2011, que regulamenta a prática de atos ordinatórios, delega atribuições à Secretaria e dá outras providências; nº 5/2015, que dispõe sobre a proibição de atendimento processual às partes assistidas por advogado, a advogados e terceiros interessados, por meio de telefone e a de nº 15/2015 que trata da juntada pelas partes de elemento físico destinado ao processo judicial eletrônico, em razão do trabalho telepresencial; nº 05/2015 encontra-se suspensa e a nº de 2020, que dispõe sobre a suspensão dos trabalhos presenciais e instituiu o regime de teletrabalho sempre que o Município de Almenara estiver em nível alto de contaminação, observada a Matriz de Monitoramento da Evolução da Covid-19.

8. SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, a Excelentíssima Desembargadora Corregedora/Vice-Corregedora examinou 80 autos de processos, sendo que não foram encontrados excessos de prazo.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foi observada a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como foram observadas as suspensões de prazo em decorrências das chuvas em 2020, da Portaria GP N. 109/2020 e das Portarias Conjuntas GP/CR/VCR N. 112/2020 e N. 114/2020. Também foram observadas as determinações referentes ao COVID-19.

10. Gestão Estratégica

Meta 1 CNJ/ 2021: Julgar mais processos que os distribuídos – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

Em 2020, quando a Meta era “julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 92,62% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 93,50% (valor consultado em 15/02/2021 no SIGEST/CSJT e Portal de Metas Nacionais do CNJ).

No ano 2021, até o dia 31-1-2021, o percentual alcançado foi de 39,29% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 62,32%.

Meta 2 CNJ/ - 2021: Julgar processos mais antigos – Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus.

Os valores de 2020-2021 aguardam publicação pelos órgãos superiores.

Meta 3 CNJ/ - 2021: Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

Em 2020, quando a Meta era “Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 119,13% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 48,78%, conforme modelo de apuração do SIGEST/CSJT e 108,40% de cumprimento da meta, conforme modelo de apuração do CNJ, que utiliza como parâmetro a cláusula de barreira, que em 2020 foi de 45%. Ressalta-se que o indicador possui como meta o valor de 46,58% (valor consultado em 15/02/2021 no SIGEST/CSJT e Portal de Metas Nacionais do CNJ).

No ano 2021, até o dia 31-1-2021, o percentual alcançado foi de 150,28% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 42,24%.

Meta 5 CNJ – 2021: Reduzir a taxa de congestionamento - Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Trata-se de uma nova meta para o exercício de 2021.

Em 2020, a Meta 5 era “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 88,52%, do valor da meta estipulado para o ano de 2020, não tendo cumprindo a Meta. O resultado deste Regional foi de 108,52% (valor consultado em 15/02/2021 no SIGEST/CSJT e Portal de Metas Nacionais do CNJ).

No ano 2021, até o dia 31-1-2021, o percentual alcançado foi de 88,99% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 100,97%.

Meta 6 CNJ – Em 2020, quando a Meta era “Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º grau.” (VIGOROU ATÉ 2020).

Os valores de 2020 e 2021 aguardam publicação pelos órgãos superiores.

Meta 5 CSJT – 2021: Tempo médio de duração do processo – Fase de Conhecimento.

Em 2020, quando a Meta era “reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2018, em 2% até 2019 e em 5% até 2020”, o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 67,54 dias, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 171 dias (valor consultado em 15/02/2021 no SIGEST/CSJT). Observa-se que a meta em 2020 era de 208 dias.

No ano 2021, até o dia 31-1-2021, o tempo médio de duração do processo desta unidade está em 67,7 dias, sendo de 172 dias o resultado deste Regional para o mesmo período.

Meta 11 CNJ 2021: Aumentar a tramitação dos processos de forma eletrônica – Alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total.

No ano 2021, conforme painel do CLEC – disponível na intranet está unidade organizacional não possui processo migrável.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

12.1 MEDIDAS TOMADAS PELA VARA DO TRABALHO NO TOCANTE À CONTINGÊNCIA DO COVID-19:

A unidade organizacional observou as medidas publicadas referentes ao COVID-19, especialmente, a Portaria GP N. 117/2020 deste Regional.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que, quando da publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção, seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, que dispõe sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, ainda, à Secretária e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):



- 1) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;
- 2) majorado o número de audiências telepresenciais e semipresenciais, tendo em vista o que foi apurado no item 4 desta Ata e por força do Ofício Circular SECG/CGJT Nº 064 de 2020 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;
- 3) examinados e saneados os processos mais antigos que estão na fase de conhecimento, conforme o discriminado no item 1.9 desta Ata;
- 4) examinados e saneados os processos mais antigos que estão na fase de execução, conforme o discriminado no item 1.10 desta Ata;
- 5) reduzida a quantidade de processos na fase execução, tendo em vista o aumento do número de processos no ano de 2021 em relação ao mesmo período do ano 2020, conforme o item 1.10 da ata;
- 6) envidados esforços para aumentar a produtividade, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;
- 7) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes no Painel de Produtividade, disponível na intranet deste Regional;
- 8) envidados esforços para o cumprimento da **Meta 1 CNJ/Meta 6 CSJT**: Índice de Processos Julgados (IPJ) - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente; **Meta 5 CNJ/Meta 11 CSJT**: Índice de Execução (IE) - Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente, tendo em vista que estas não foram atingidas no ano 2020.
- 9) observada a Resolução Conjunta GP/GCR N. 136, de 27 de janeiro de 2020, devendo a Vara do Trabalho adotar medidas para cumprimento dos procedimentos previstos no capítulo II, artigos 5º ao 7º da referida Resolução, e certificar a inexistência de depósitos judiciais e recursais vinculados ao processo a ser arquivado. Para isso, até a efetiva liberação do sítio eletrônico Garimpo, as varas do trabalho deverão consultar a existência de saldo nos sítios eletrônicos dos bancos já disponíveis. https://depositojudicial.caixa.gov.br/sigsj_internet/aceso-restrito/ (extratos da caixa econômica federal) e <https://www63.bb.com.br/portalbb/djo/rdo/magistrado/RD04,802,4647,4653,0,1,1.bbx?>

cid=1335 (extratos do Banco do Brasil) e <https://conectividade.caixa.gov.br> (depósitos recursais antes da reforma trabalhista);

10) observada a Portaria Conjunta GP/GCR/GVCR N. 223, de 3 de setembro de 2020 que estabelece no âmbito da Justiça do Trabalho de Minas Gerais medidas para a retomada gradual dos serviços presenciais, observadas as ações necessárias para a prevenção de contágio pelo novo coronavírus, causador da COVID-19;

11) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 2, de 18 de agosto de 2020 e artigo 5º da Portaria Conjunta CR/VCR N. 2, de 20 de março de 2020, dispondo que o contato de urgência das partes e advogados deve ser realizado por e-mail institucional e que o atendimento também seja por meio de videoconferência a advogados, procuradores, membros do Ministério Público do Trabalho e partes que atuam no exercício do *jus postulandi*, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, durante a pandemia da Covid-19 e a habilitação das funcionalidades siga-me ou WhatsApp Business;

12) cumprida a recomendação Nº 10/GCGJT, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020, que, em caráter excepcional, durante a duração da pandemia, sejam priorizados os atos atinentes à tramitação das ações trabalhistas e recursos de interesse dos profissionais da saúde que se encontram na função de atuação ao combate ao COVID-19;

13) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, o Exame Periódico de Saúde na data aprazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2020:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

1) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social”.

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que a Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 15h15min do dia quatro de março de 2021, em sessão pública telepresencial, nos termos do Edital n. 18/2021, publicado no DJe 23-22021, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pela Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou a Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca e Jânio Júlio Fernandes.

Maristela Iris da Silva Malheiros
Desembargadora Vice-Corregedora do TRT/3ª Região

Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria